



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 40/83
Lote 22 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 40/83, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no Rua Luís de Camões, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1981/4837, pertencente a David Ferreira de Ascensão.

A alteração ao loteamento requerida por o Sérgio Paulo Alves da Silva (Processo 02/2021/58), consiste:

- a. Alteração da área do lote, passando 440m2 para 422m2;
- b. Aumento da área de implantação e de construção;
- c. Construção de um piso ao nível da cave;
- d. Construção de anexos;
- e. Alteração da altura dos muros.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)